



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



PORTARIA Nº 118 DE 31 MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre afastamento sem remuneração que especifica"

O Prefeito municipal de Igaratá CELSO FORTES PALAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a pedido de sua função e cargo, o servidor LUAN APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 46.702.657-9, do cargo de Vigia, por de 45 (quarenta e cinco) meses.

Artigo 2º - Ficam mantidos os direitos e garantias decorrentes do cargo, durante o período de afastamento desde que pelas legislações pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 31 de março de 2.017.

CELSO FORTES PALAU

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO

Secretária